

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17/07/2023

Pablo Ozório



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA  
FLORESTAL Nº 015/2023**

(Referente à LAU/ASV Nº 2013.9.2021.22638)

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

<b>Detentor:</b> Maria Isabel Reis de Araújo	<b>CPF/CNPJ:</b> 100.092.482-34
<b>Resp. Técnico:</b> Pablo Roberto da Silva Ozório	<b>Registro CREA:</b> AM Nº 0408406461-AM
<b>ART Nº:</b> AM202230365310	<b>Chave de Acesso:</b> xAa7Z
<b>Processo IPAAM nº:</b> 009125/2023-57	<b>SINAFLO/AUMPF:</b> 21319252

**2. DADOS DA PROPRIEDADE**

<b>Localização:</b> Rodovia Manuel Urbano (AM 070), km 11, Área de Expansão Urbana	
<b>Município:</b> Iranduba-AM	<b>Proprietário:</b> Maria Isabel Reis de Araújo
<b>CPF/CNPJ:</b> 100.092.482-34	<b>Área de Útil (a ser construída):</b> --
<b>Área Total do Empreendimento:</b> 97,8ha	<b>Área a ser Suprimida:</b> ---
<b>Área de Preservação Permanente:</b> Não se aplica	

**3. OBSERVAÇÕES**

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 05/05/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLO: P1 3°11'55,358"S e 60°10'46,564"W

**4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:**

17.610,9800 m<sup>3</sup> de lenha e 88,0744 m<sup>3</sup> madeira em tora

**5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)**

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	1.241,596	Lenha

**Prazo de Validade: 90 dias**

Manaus-AM, 13 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

RECEBEM O ORIGINAL

10/10/2023

**RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 015/2023**

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **009125/2023-57** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67;
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
7. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
8. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
9. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
10. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;